



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO JOÃO CARDOSO**



**INDICAÇÃO Nº DE 2019
(Do Senhor Deputado JOÃO CARDOSO – AVANTE)**

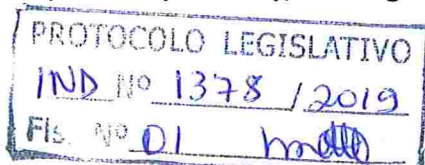
IND 1378 /2019

Sugere providências urgentes ao excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal, por meio da Diretoria de Vigilância Ambiental (Dival), no sentido de incrementar as ações de pulverização espacial UBV pesado (fumacê), na Região Administrativa de Sobradinho – RA V.

L I D O
Em, 07/05/2019

Secretaria Legislativa

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art.143 do seu Regimento Interno, sugere providências urgentes ao excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal, por meio da Diretoria de Vigilância Ambiental (Dival), no sentido de incrementar as ações de pulverização espacial UBV pesado (fumacê), na Região Administrativa de Sobradinho – RA V.



JUSTIFICAÇÃO

A presente Indicação tem por finalidade assegurar proteção à saúde da população de Sobradinho no que diz respeito ao combate ao mosquito *Aedes aegypti*, grande responsável pela transmissão de doenças como a dengue, zika e febre chikungunya, as quais podem causar sérios problemas à saúde humana, inclusive levar a óbito.

Foram registrados esse ano (2019) no Distrito Federal mais de 10 mil casos de dengue, com 10 mortes, ocorridas em Águas Claras, São Sebastião, Ceilândia, Planaltina, Núcleo Bandeirante, Estrutural e Itapoã. Tudo indica que os números de casos de dengue, por exemplo e infelizmente, devem superar os de 2016, que foram 11.931, segundo informações da própria Secretaria de Saúde.

É sabido que a informação, a participação da sociedade e as ações governamentais de combate ao mosquito são assaz relevantes para atenuar o quadro atual, prova disso é que em 2018 foram registrados apenas 844 casos de dengue, embora naquele ano não tenha havido o volume de chuvas verificado em 2019, mas nem isso serve de justificativa para o assustador recrudescimento dos casos de dengue e tampouco para as mortes.

SECRETARIA LEGISLATIVA 07/05/2019 13:40
IND 1378



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO JOÃO CARDOSO**

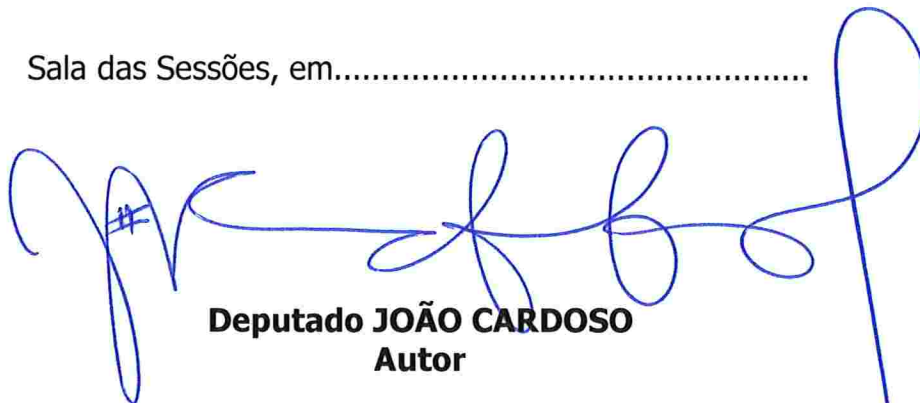


É sensível o aumento da quantidade de mosquitos em Sobradinho. A comunidade tem reclamado. Por isso acreditamos que a melhoria no combate desses vetores deve se dar por meio do incremento das ações do "fumacê", que, por sua vez, devem se repetir mais vezes e em prazo mais curto (entre uma ação e outra) na cidade, tendo em vista que estamos falando de coisa séria, qual seja de proteção à saúde da população, que é na verdade quem paga, e caro, por esses serviços, que não são realizados de forma graciosa, ou seja, a comunidade não está pedindo favor, e sim exigindo a contrapartida pelos valores que ela paga na forma de tributos para ser protegida pelo Estado, que lhe deve assegurar isso sem qualquer delonga.

Assim, sugerimos ao Senhor Secretário de Saúde do Distrito Federal, por meio da Diretoria de Vigilância Ambiental (Dival), que envide esforços para o atendimento do presente pleito, o qual não tem outra finalidade que não seja proteger as vidas dos moradores de Sobradinho.

Diante do exposto, rogo aos nobres Pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, em.....



Deputado JOÃO CARDOSO
Autor





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

CCJ (art. 63/RICLDF)

CAF (art. 68/RICLDF)

CEOF (art. 64/RICLDF)

CESC (art. 69/RICLDF)

CAS (art. 65/RICLDF)

CSEG (art. 69-A/RICLDF)

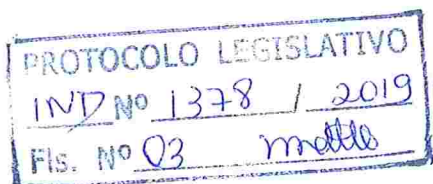
CDC (art. 66/RICLDF)

CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF)

CDDHCEDP (art. 67/RICLDF)

CFGTC (art. 69-C/RICLDF)

CTMU



Em 09/05/2019 13:46

Lucas Demetrius Kontoyanis
Assessor Especial